



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

6^ª Fiscalização Ordenada

Verificação de Obras Públicas

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: VANDERLEI MARCOLA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: YDFQ-9Z3Y-5Q3S-5O4D

Setembro - 2017

TC 6819/989/16

Robson Marinho
Conselheiro

AMPARO - Construção de Unidade
Escolar no loteamento Quintas de São
Tiago

Responsável pela Fiscalização

DSF-II

UR-19

Andréa de Fátima Frasson Grattão
Auxiliar da Fiscalização Financeira

Verificação de Obras Públicas

fiscalizando os investimentos públicos

O **Tribunal de Contas** do Estado de São Paulo é o guardião da sociedade que orienta e fiscaliza o cumprimento das leis aplicáveis aos seus jurisdicionados estaduais e municipais.

As **obras públicas** se constituem numa das mais importantes atividades efetuadas pelos órgãos públicos. Geradoras de empregos, as obras devem ser realizadas a contento, visto que integrarão de alguma forma as ações e programas de governo à disposição da sociedade. Assim, é imperioso que acompanhem e avaliemos, por meio de fiscalizações ordenadas, o nível da qualidade, adequação ao projeto básico e da destinação final das mesmas, garantindo o adequado emprego dos recursos públicos.

Verificação de Obras Públicas

Assim como em ações anteriores, o trabalho foi desenvolvido numa única etapa, com a aplicação in loco de questionário dividido em grupos de questões específicas, cujas respostas nortearão os trabalhos de rotina das equipes de fiscalização e darão uma visão geral à sociedade das obras públicas, cuja execução, de responsabilidade dos municípios, deve ser realizada a contento, garantindo o atendimento ao programa social a que estejam relacionadas.

De se ressaltar que nesta Fiscalização Ordenada procurou-se verificar tão somente obras decorrentes de contratações que não estão sob acompanhamento neste Tribunal em contratos atuados.

Esta Fiscalização Ordenada teve como escopo aferir:

- Obras contratadas e não iniciadas;
- Obras contratadas e com execução em andamento;
- Obras contratadas e paralisadas;
- Obras contratadas e concluídas.

Em tópicos mais detalhados, visando constatar a efetividade da gestão, foram verificados:

- Motivação para as obras não iniciadas e paralisadas;
- Adequação do cronograma físico-financeiro das obras;
- Numa visão preliminar se o conjunto da obra atende ao projeto básico;
- Se as obras concluídas estão em utilização e atendem à finalidade para as quais estavam destinadas.

O registro fotográfico realizado na maioria dos órgãos fiscalizados proporciona um parâmetro importante da realidade da gestão do Poder Público na realização de obras.

Os dados ora divulgados trazem a certeza de que há muito a ser feito e que as ações ordenadas implementadas pela Corte de Contas Paulista, além de subsidiar o gestor público em eventuais correções que se façam necessárias, fortalecem nossa interação com a sociedade.

Por fim, importante ressaltar que os resultados ora apresentados derivam da conjunção de esforços de uma equipe multidisciplinar, os quais permitiram que os resultados das inspeções chegassem em tempo real à Direção da Casa.

Números da VI Fiscalização Ordenada – Verificação de Obras Públicas

233

servidores do TCESP empregados na fiscalização

234

órgãos e entidades fiscalizadas

212

municípios fiscalizados

VI Fiscalização Ordenada 2017

AMPARO - Construção de Unidade Escolar no loteamento Quintas de São Tiago

Geral

1) Informe o contratante:

Resposta: Prefeitura Municipal de Amparo

Comentários: -

2) Informe a contratada:

Resposta: Exata Construtora Ltda. CNPJ 01.295.504.0001-49

Comentários: -

3) Informe o número do contrato:

Resposta: n. 240/2016

Comentários: -

4) Informe o objeto:

Resposta: Construção de Unidade Escolar de Ensino Fundamental no Loteamento Quintas de São Tiago

Comentários: -

6) Informe a data de assinatura:

Resposta: 24/06/2016

Comentários: -

7) Informe a data da ordem de início dos serviços:

Resposta: 27/06/2016

Comentários: -

Verificação da informação do contrato na Seletividade - Audep

1) A contratação foi informada pelo órgão na seletividade ou na Fase IV do Audep?

Resposta: **Sim**

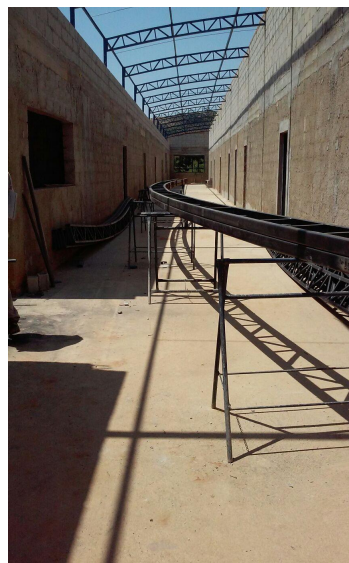
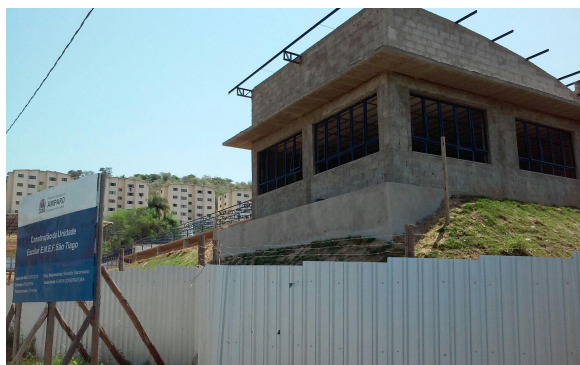
Comentários: Informação em seletividade

Verificação de obras

1) Informe a situação da obra:

Resposta: **Em andamento**

Comentários: Contratação por 12 meses. Prorrogada por 12 meses
Endereço: Av José de Giuseppe 76
CEP 13.905-775
Loteamento Quintas de São Tiago (Residencial Santa Maria)



1.1) Há placa de identificação da obra nos termos do artigo 16 da Lei Federal nº 5.194/66?

Resposta: **Não**

Comentários: Faltou a atualização do aditamento de prazo de 12 meses
Não há a informação do nome do autor do projeto



1.2) As instalações utilizadas como Canteiro de Obras possuem condições adequadas de salubridade, de instalações hidro-sanitárias e de segurança?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.3) A Contratada mantém preposto, aceito pela Administração, no local da obra para representá-la?

Resposta: **Sim**

Comentários: O preposto é o próprio dono da construtora

1.3.1) O preposto da Contratada tem participado da execução contratual?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.4) A Administração designou fiscal, credenciado junto ao CREA, para acompanhar a execução da obra?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.4.1) O fiscal designado pela Administração tem acompanhado a execução da obra?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.5) Com relação à Anotação de Responsabilidade Técnica - ART no CREA, há ART do responsável pela execução da obra?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.5.1) Há ART do fiscal responsável pelo acompanhamento da execução da obra?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.6) A Origem apresentou o cronograma físico-financeiro estabelecido para a obra?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.6.1) O cronograma físico-financeiro apresenta de forma clara e objetiva, por grupos de serviços, as etapas planejadas e seus respectivos fluxos financeiros, de modo a permitir o acompanhamento do andamento da obra?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.6.2) O cronograma físico-financeiro vem sendo cumprido?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.7) A Contratada mantém Livro de Ordem nos termos do Ato Normativo CREA n° 06/12?

Resposta: **Não**

Comentários: Alegado desconhecimento da norma

1.7.1) No Livro de Ordem há registros relevantes acerca do andamento das obras?

Resposta: **Prejudicado**

Comentários: -

1.7.2) Caso o Livro de Ordem traga registros relevantes acerca do andamento das obras, a Administração tem exigido que a Contratada proceda aos ajustes/reparos necessários?

Resposta: **Prejudicado**

Comentários: -

1.8) A obra está sendo executada conforme o Projeto contratado?

Resposta: **Sim**

Comentários: -



1.9) Os itens de serviços selecionados para verificação na obra apresentam falhas visíveis de execução?

Resposta: **Não**

Comentários: -

1.10) Os pagamentos estão de acordo com as medições devidamente atestadas pela Contratante?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

Outras constatações

1) Caso haja outras constatações que mereçam destaque, descrevê-las no campo abaixo.

Resposta: obra em ritmo lento, porém, dentro do cronograma

Comentários: -